

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia –
START
Incubadora Social e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais –
INATECSOCIAL**

**Abertura de inscrições para processo seletivo de gestor
de coleta seletiva solidária**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 69/2019

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso das suas atribuições estatutárias, por intermédio da INATECSOCIAL – Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais, torna público o Edital de Seleção Nº 69/2019, que tem por objeto a abertura de processo seletivo para seleção de coletores para atuar na Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais – INATECSOCIAL da Universidade de Cruz Alta, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital:

I – Das Vagas:

1.1. Gestor de Coleta Seletiva Solidária: 01 (uma) vaga, mais cadastro reserva.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de 05 a 10 de dezembro de 2019 das 09 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na INATECSOCIAL, Rua Presidente Vargas Nº1297 Centro/ Cruz Alta, RS, ou através do *e-mail*: inatecsocial@unicruz.edu.br. Na impossibilidade destas alternativas, a inscrição poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração devidamente documentada. Não serão homologadas as inscrições fora do prazo ou realizadas de outra forma que não sejam as citadas.

2.2. Nas inscrições deverão constar: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, endereço completo, escolaridade, uma foto atual e comprovante de matrícula ou conclusão do ensino médio.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos para a Inscrição:

3.1. Disponibilidade para realização das atividades específicas da INATECSOCIAL, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3.2. Conhecimento na diferenciação dos materiais recicláveis.

3.3. Escolaridade: Ensino médio completo ou cursando.

3.4. Conhecimentos básicos em informática (pacote office)

3.5. Preferencialmente ser catador de matérias recicláveis, cadastrado na ARTMD - Associação de Recicladores de Tupanciretã Terra da Mãe de Deus.

IV – Do Processo de Seleção:

4.1. O Processo de seleção é de responsabilidade da Coordenação da INATECSOCIAL, com suporte técnico do Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.

4.2. A seleção consistirá de:

4.2.1. Entrevista: valor 6,0 (seis)

4.2.1.1. As entrevistas serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, à partir das 13:30 horas, na sede da ARTMD: Associação de Recicladores de Tupanciretã Terra da Mãe de Deus sito na Rua Dr. Volmar Pereira de Mendonça nº 114 – Bairro Antônio de Oliveira Terra na cidade de Tupanciretã/RS.

4.2.2. Avaliação/prova de conhecimentos: valor 4,0 (quatro)

4.2.2.1. As avaliações serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2019, à partir das 13:30 horas, na sede da ARTMD: Associação de Recicladores de Tupanciretã Terra da Mãe de Deus sito na Rua Dr. Volmar Pereira de Mendonça nº 114 – Bairro Antônio de Oliveira Terra na cidade de Tupanciretã/RS.

4.3. O resultado parcial será divulgado no dia 17 de dezembro de 2019 no site da INATECSOCIAL e da Universidade de Cruz Alta partir das 17 horas.

4.4. Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

V – Da Renumeração:

5.1. Salário mínimo nacional vigente.

5.1.1. A renumeração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VI – Das Atribuições:

6.1. Realizar a gestão da coleta seletiva solidária de materiais recicláveis em bairros, parceiros e grandes geradores de resíduos no município de Tupanciretã, respeitando o cumprimento das rotas planejadas.

6.2. Controle e monitoramento do ponto dos coletores e motoristas

6.3. Responsabilidade pelos controles da coleta seletiva e envio dos mesmos a INATECSOCIAL.

6.4. Repassar para a INATECSOCIAL todas as demandas da coleta seletiva solidária, bem como demais atividades pertinentes a função.

6.5. Participar dos encontros e reuniões solicitados pela INATECSOCIAL, acolhendo as chamadas decorrentes das responsabilidades do cargo.

6.6. Planejamento de parcerias, organização e acompanhamento da logística dos grandes geradores.

VII – Dos recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados pessoal e formalmente no setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta durante o horário de expediente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial.

7.1.1. Em caso de impedimento da entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VIII – Das Disposições Finais:

8.1. O candidato aprovado neste processo seletivo será contratado pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

8.2. A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se a INATECSOLICIAL, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

8.3.1. Caso o candidato não compareça neste período, a INATECSOCIAL reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

8.4. O candidato aprovado e convocado somente será contratado após o satisfatório preenchimento de todos os requisitos do presente Edital, e depois de aprovado no exame admissional que será realizado, mediante agendamento, pelo Setor de Medicina do Trabalho da Fundação Universidade de Cruz Alta, condição *sine qua non* para a efetivação da contratação e posse no cargo selecionado.

8.5. É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento de todas as etapas, avisos e convocações do processo seletivo através do site da Inatecsocial e da Universidade de Cruz Alta

8.6. O regime de trabalho dos contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

8.7. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, o qual ficará armazenado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

8.8. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas, ou ainda, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Fundação Universidade de Cruz Alta, por força maior ou por decisão judicial, sem que caiba aos eventuais candidatos qualquer pretensão de direito.

8.9. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 21 anos (vinte e um anos), Carteira de Trabalho e Previdência social – CTPS disponível e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

8.9.1. Caso sejam atendidos esses requisitos, a INATECSOCIAL se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificados.

8.9.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamentos da CTPS.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da INATECSOCIAL e pelo Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta.

8.11. Outras informações poderão ser obtidas na INATECSOCIAL, Rua Presidente Vargas Nº1297 Centro/ Cruz Alta, RS, pelo telefone 55-3322-8400, ou através do *e-mail*: inatecsocial@unicruz.edu.br

IX – Informações Complementares – Cronograma:

9.1. Inscrições: 05/12/2019 a 10/12/2019.

9.2. Homologação e publicação inscritos: 11/12/2019

9.3. Entrevistas: 12/12/2019

9.4. Avaliação/prova de conhecimentos: 12/12/2019.

- 9.5.** Publicação do resultado parcial: 17/12/2019.
- 9.6.** Recursos: 18/12/2019
- 9.7.** Publicação do resultado final: 19/12/2019

Cruz Alta, 04 de dezembro de 2019.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta
Coordenadora Geral da INATECSOCIAL

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 04 de dezembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral